



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Instituto Villa-Lobos, realizada aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove às 9:45h na Sala 1-101 do bloco 1 do CLA da UNIRIO, sob a Presidência do Prof. Sérgio Barrenechea, estando presentes, além do já citado, Almir Côrtes, Avelino Romero, Caio Senna, Cliff Korman, Cláudia Caldeira Simões, Elione Alves de Medeiros, Gabriel Impronta, Hugo Vargas Pilger, João Luiz Areias, Laura Rónai, Lúcia Barrenechea, Marcelo Carneiro, Marcos Vieira Lucas, Mariana Isdebski Salles, Mary Carolyn McDavit, Paula Fauor, Rodolfo Cardoso, Thiago Trajano e o representante discente Rodrigo Alencastre. Os docentes Clayton Vetromilla, Hersz Dawid Korenchandler, Ingrid Barancoski, José Wellington dos Santos, Lilia Manfrinato Justi, Marina Spoladore, Mônica Duarte e Vincenzo Cambria justificaram ausência. O presidente da reunião iniciou apresentando a seguinte pauta **a)** informes; **b)** edital do PSD THE/ENEM 2020 para os Cursos de Música; **c)** solicitação dos discentes sobre posicionamento sobre as paralisações; **d)** processos discentes. **a)** O diretor iniciou a reunião relatando que a vigilância sanitária está no CLA e vai interditar o centro porque, apesar de os laudos de análise de potabilidade da água (2545.1P.0/2019 até 2550.1P.0/2019) encaminhados pela **Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Rio de Janeiro** terem indicado conclusão satisfatória, com exceção de uma das cisternas que apresentou ausência de cloro, o **Centro de Letras e Artes** recebeu, na manhã do dia 09/05/2019, a notificação de interdição para o cumprimento das seguintes exigências, a serem desempenhadas pela Administração Superior da **UNIRIO**: limpeza e higienização dos reservatórios de água e adequação dos mesmos às normas legais de conservação. O diretor solicitou que os presentes o acompanhem à reitoria, pois a ata de interdição foi entregue na direção do IVL e precisamos ter certeza que a administração superior da UNIRIO vai tomar as medidas cabíveis, desde que não tem feito o que deveria em relação à situação do alagamento do mês passado. **b)** Em seguida, o diretor apresentou informou que o edital do PSD THE/ENEM 2020 para os Cursos de Música está sendo finalizado e deve ser publicado em 1º de julho do corrente. O representante discente Rodrigo Alencastre solicitou que fosse feita uma divulgação mais acentuada. A Profa Lúcia Barrenechea que faz parte da comissão do THE informou que vai elaborar material de divulgação para ser utilizado eletronicamente. **c)** O diretor encaminhou pedido dos alunos para apoio às atividades de mobilização contra as políticas educacionais e à reforma da previdência. Os docentes mostraram apoio aos movimentos dos alunos. **d)** O diretor apresentou as seguintes solicitações discentes: 1) **prorrogação de Curso de Joel de Souza Alves**, matrícula 20122423017. O colegiado aprovou por unanimidade o parecer da comissão de matrícula do DEM, autorizando a prorrogação de conclusão do Curso de Licenciatura em Música por mais quatro períodos, retroativos a partir 2018-1, para que a aluno integralize os créditos faltantes até o final de 2019-2; 2) **prorrogação de Curso de Pedro Araújo Oliveira**, matrícula 20121423003. O colegiado aprovou por unanimidade o ad-referendum da direção do IVL, autorizando a prorrogação de conclusão do Curso de Licenciatura em Música por mais quatro períodos, retroativos à 2017-2, para que a aluno integralize os créditos faltantes até o final de 2019-1. Justificativa: Aproveitamento duplicado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:50, da qual lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, e pelos membros presentes na folha de presença anexa.

SÉRGIO BARRENECHEA
Diretor do Instituto
Villa-Lobos
M/CLA/UNIRIO-SIAPE 302366